



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-17/86

LEI MUNICIPAL nº 1.132, de 17/março/86.

**Autoriza o Executivo Municipal a celebrar /
Convênio com a Superintendência Nacional do
Abastecimento-SUNAB e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Piquete autorizado a ce-
lebrar nos termos do artigo 38, do Decreto-Lei Fede-
ral nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, combinado com o dispos-
to no § 1º, do artigo 3º do Decreto Federal nº 92.433, de 3 de /
março de 1986, Convênio com a Superintendência Nacional de Abas-
tecimento -SUNAB para a fiscalização do cumprimento das normas de
congelamento de preços e verificação da política de sonegação de/
produtos.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei cor-
rerão por conta das dotações consignadas no Orçamento
vigente.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 15
de março de 1986.**

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias /
do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis (1986).**

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria